



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2022

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **LÉIA RONDON DE CAMPOS** ocupante do cargo de **PROFESSOR, NÍVEL 06, CLASSE C**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença para Trato de Interesse Particular, sem remuneração pelo período compreendido entre os dias **15/06/2022 à 15/06/2023**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 15 de junho de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal